



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Petrópolis

**ATA DA 48ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou a Secretária “ad hoc”, a Vereadora Júlia Casamasso que realizasse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Indicações nº: 3692, 3906, 3907, 3911, 3912 e 3913/2024. Terminada a leitura do Expediente a Vereadora Júlia Casamasso solicitou à inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 535/2024 (CMP 3353/2024). O Projeto foi aprovado com 11 votos. Registre-se que o Vereador Dudu, o Vereador Marcelo Lessa e o Vereador Octavio Sampaio votaram contra o Projeto. Registre-se a ausência do Vereador Ronaldo Ramos. Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas e vinte e seis minutos declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se. .

**Alex Sander Souza de Freitas**